



LIDO
Em 27 / 09 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito

PI/DB

INDICAÇÃO Nº

IND 3842/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 28 / 09 / 05.

Práximo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, estudos, no sentido de promover a construção de uma Biblioteca Pública, na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, estudos no sentido de promover a construção de uma Biblioteca Pública, na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local, alunos, professores aspira a construção de uma Biblioteca Pública, com vista a integrar aquela comunidade, tão carente. O crescimento de Santa Maria, está a exigir o oferecimento de equipamentos à população.

Com esse entendimento, ratificamos o interesse de que se promovam estudos, no sentido de construir a referida biblioteca, naquela Região, transformando o anseio daquela comunidade, em proposta legislativa.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

EB Brito
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3842/05
Fls. Nº 01 RITA